



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Decreto n.º 10.817, de 08 de novembro de 2018

Estabelece novos valores tarifários de água e esgoto.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do permissivo do Art. 78 do Decreto nº 7.951/2012, que regulamenta a prestação dos serviços de água e esgoto pelo SAAE, criado pela Lei Municipal nº 1.970/1990 e do Processo nº 5.764/2018 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos novos valores tarifários para cobrança de Água e Esgoto, na sede e distritos deste Município, conforme tabelas em anexo.

Art. 2º - Os novos valores ora aprovados, passarão a vigorar a partir de 01 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 08 de novembro de 2018.

VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal

AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município

IVAN VIANA DE OLIVEIRA
Diretor Geral do SAAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO - SERVIÇO HIDROMETRADO

Categoria Comércio	
Até15m ³	2,52
Acima de 15 m ³	3,31

Categoria Industria	
Até.....40 m ³	3,31
Acima de 40m ³	4,11

Categoria Residência	
Até..... 10m ³	1,54
De....11 a 15 m ³	1,68
De....16 a 20m ³	2,00
De....21 a 30m ³	2,19
De....31 a 40m ³	2,52
Acima de 40m ³	2,76

Obs.: Os imóveis com utilização da rede pública de esgoto terão os valores da tabela acrescidos em 50%.
Tabela com reajuste de preço com a alíquota de 7,68% referente ao IPCA-E de Agosto de 2016 à Agosto de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO - SERVIÇO NÃO MEDIDO (m²)

TABELA COM REAJUSTE ATÉ AGOSTO DE 2018

	Categoria	Tarifa de Água	Tarifa de Esgoto	Valor da Conta
GC1		34,45	17,22	51,67
GC2		67,41	33,70	101,11
GI1		67,41	33,70	101,11
GI2		116,77	58,38	175,15
GR1	De a 40 m2	11,47	5,73	17,20
GR2	De 41 a 120 m2	24,65	12,32	36,97
GR3	De 121 a 180 m2	44,35	22,18	66,53
GR4	De 181 a 220 m2	64,09	32,05	96,14

Obs: Os imóveis com utilização da rede pública de esgoto terão os valores da tabela acrescidos em 50%.